

# Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

L I V R O 8/4

D E C R E T O L E G I S L A T I V O Nº 378 DE 20/09/2004

Assunto:

"Concede Título de Cidadão Cruzeiroense à pessoa que menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 30 de Setembro de 2004 aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

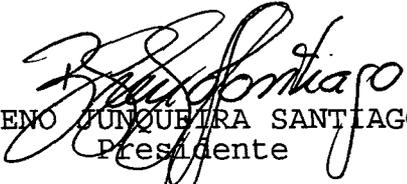
Artigo 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Cruzeiroense" ao Ilustríssimo Senhor José de Oliveira Alves, pelos relevantes serviços prestados à comunidade cruzeirense, contribuindo sobremaneira para o desenvolvimento de cruzeiro, esportista, religioso e acima de tudo exemplar chefe de família.

Artigo 2º - A outorga de que trata este artigo, dar-se-á em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal, no presente exercício.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, ocorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

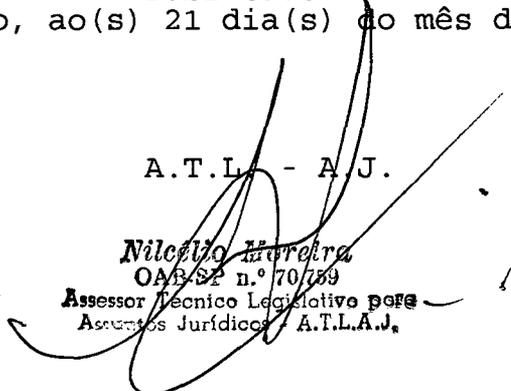
Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 21 de Setembro de 2004.

  
BRENO JUNQUEIRA SANTIAGO  
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, ao(s) 21 dia(s) do mês de Setembro de 2004.

A.T.L. - A.J.

  
Nilcélio Moreira  
OAB/SP n.º 70789  
Assessor Técnico Legislativo para  
Assuntos Jurídicos / A.T.L.A.J.